

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para a o Programa nacional de Amostragem Biológica (PNAB) do Departamento do Mar e Recursos Marinhos (DMRM)

ATA N.º 2

Ao dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, João Manuel Figueiredo Pereira, Chefe da Divisão da DivRP., na qualidade de Presidente do Júri, Rita Maria Pina Vasconcelos, Investigadora Auxiliar do PNAB, como 1.ª Vogal efetivo, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Vânia Isabel Soares Amaro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetivo.....

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do júri e aprovada por unanimidade:

Ordem de trabalhos:

Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum.....

Ponto Dois: Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Ponto Três: Audiência escrita aos interessados.....

Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2.ª série – N.º 19, de 26 de janeiro de 2024, sob o aviso (extrato) n.º 2055/2024, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202401/0876 e na página eletrónica do IPMA I.P.....

Ponto Um:

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 11 (onze) candidaturas rececionadas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável.

Ponto Dois:

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber:

Nomes	Admitido/ Excluído	Motivos de Exclusão
Ana Catarina Virgolino Paulino	Excluído	a)

Nomes	Admitido/ Excluído	Motivos de Exclusão
Bárbara Andreia dos Santos de Sousa e Sá Arrazaba	Excluído	a)
Carolina Filipe Tchobanov	Excluído	a)
Carolina Jorge Ramos	Excluído	a)
Daniel Afonso Sequeira	Excluído	b)
Inês Gaspar	Excluído	c)
Inês Rosa da Fonseca	Excluído	a)
João Carlos Ferreira Malhão	Admitido	-
Maria Pinto Correia	Excluído	c)
Tiago Barata Ribeiro	Excluído	a)
Valentina Bosqueiro Martin	Excluído	a)

a) Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.

b) Não comprova ser titular de relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.

c) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Aviso de abertura.

Ponto Três:

O Júri, deliberou ainda, promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).....

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de dez dias úteis para, em sede de audiência de interessados, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.....

.....

PRESIDENTE DO JÚRI,

(João Manuel Figueiredo Pereira)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVA

(Rita Maria Pina Vasconcelos)

(Vânia Isabel Soares Amaro)